



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º  
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 360, de 08/30/86.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 381

autoria: ANA VICENTINA TONELLI

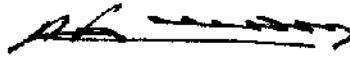
assunto: Concede ao Sr. DOMINGOS PANSAN o título de "Cidadão Jundiaense".


Arquive-se

  
Diretor

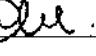
11/12/86

Autuado em 07/10/86

  
Diretor

data	histórico
07.10.86	Protocolo.
07.10.86	Aprovado na S.O. desta data, em regime de urgência, com pareceres verbais das comissões: CJR e CAG.
08.10.86	Promulgado.
14.10.86	Publicação IOM.
05.11.86	Publicação, em resumo, no J.J.
11.12.86	Inquirimento 

Comissões: CJR, CAG Quorum: M.S.

Juntadas: fls. 1/13 - 05.12.86 

Observações: Sessão Solene: 07.11.86

Oradora: Prof: Maria Cristina B. de Andrade.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIÁ

16319    00186    1227

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
PROJETO APROVADO  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
7 / 10 / 86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 381

Concede ao Sr. DOMINGOS PANSAN o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Jundiáense" ao Sr. DOMINGOS PANSAN.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7-10-86.

*[Handwritten signatures and initials]*  
ANA VICENTINA TONELLI



(PDL nº 381 - fls. 2)

Justificativa

Nascido em Monte Mor aos 13 de junho de 1915, é o Sr. DOMINGOS PANSAN pessoa que conquistou a simpatia da gente de nossa terra, tendo aqui se radicado há longa data, construindo um amplo círculo de amizades e se dedicando efetivamente às coisas de Jundiá, o que o faz alto merecedor da honraria ora proposta.

  
ANA VICENTINA TONELLI

DOMINGOS PANSAN

Nascido em 13/06/1915, na cidade de Monte Mor/SP, filho de Alberto Pansan e Amabile Pavioti, veio à Jundiá, onde em 1939 obteve sua carteira de habilitação, iniciando-se ramo de transportes.

Tendo em vista o racionamento de combustível por ocasião da 2ª Guerra Mundial, operava com veículo movido à gasogênio, prestando serviços em Jundiá e cidades circunvizinhas.

Em 1940, tornou-se distribuidor da antiga Cia. Paulista Estradas de Ferro, distribuindo uma média de 4.000 m³ por mês de lenha, para os funcionários da Cia., em Jundiá e Campinas, permanecendo neste mister até 1958.

Em 1959, fundou a empresa de transportes que ainda hoje ostenta a mesma denominação social - EXPRESSO JUNDIAI SP LTDA. com sede à rua Profº Joaquim Ladeira, 103 - Jundiá e Filial em São Paulo, iniciando o ramo com 04 veículos.

Em 1967, com o advento dos filhos na direção da Empresa, foi ampliado o campo de trabalho, com inauguração de novas filiais:

1967 = Rio de Janeiro

1974 = Santos

1978 = Campinas

1985 = Ribeirão Preto

Atualmente a empresa, sediada à Av. Antonio Frederico Ozanan, 1016, conta com 600 funcionários, entre matriz e filiais, e 190 veículos para atender todo o Estado de São Paulo e Rio de Janeiro, em cargas e encomendas.

Casado com a Senhora IDA ORLANDO PANSAN

Pai de 04 filhos: Shirley; Romeu Natal; Carlos Alberto e Ademir.

10 netos



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.884

URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 381 , da Ve  
readora Ana Vicentina Tonelli, que concede ao Sr. DOMINGOS PANSAN o tí-  
tulo de "Cidadão Jundiaense".

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões, 07/10/86  
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o  
Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº  
381 , de minha autoria, na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 07.10.86.

*[Handwritten signatures and initials]*  
ANA VICENTINA TONELLI  
ns  
215x315 mm



Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
146	2A-A	VQ			7-10-6

**= COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO =**  
**- Parecer aos P.D.L. ns. 373 à 388 -**

O SR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA - Sr. Presidente e nobres Pares, existem em minhas mãos, varios projetos de decreto legislativos dos quais já tenho conhecimento eis que, praticamente, todos versam sobre o mesmo assunto, ou sejam: Projeto de Decreto Legislativo n.373, do vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Xisto Stefano Cerezer a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.374, do Vereador Tarcísio Germano de Lemos que concede à Sra. Eloísa Lotierzo, a Medalha "Petronilha Antunes" devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.375, do vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Nicolau Segre, o título de "Cidadão Jundiáense", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.376, do vereador José Rivelli, que concede à Radio Difusora Jundiáense Ltda, o Diploma de Reconhecimento devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n. 377, do vereador José Rivelli, que concede à Radio Santos Dumont Ltda, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n 378, do vereador José Rivelli, que concede ao JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n. 379, do vereador José Rivelli, que concede ao JORNAL DA CIDADE, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.380, do vereador Felisberto Negri Neto, que concede à Jornalista Denise Pinto de Oliveira, o título de "Cidadã Jundiáense", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.381, da vereadora Ana Vicentina Tonelli, que concede ao sr. Domingos Pansan, o título de "Cidadão Jundiáense", devidamente instruído, o Projeto de Decreto Legislativo n.382, do vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao sr. João Lopes (João Martin) a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba" devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.383, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Desembargador Cândido Rangel Dinamarco, o título de "Cidadão Jundiáense", também devidamente instruído; como também este outro, o Projeto de Decreto Legislativo n.

\*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
146	2-C	VQ	GERALDO		7-10-6

384, do vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Sr. Alacercio Borelli, o Diploma do Mérito Esportivo, devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.385, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Dr. Carlos Alberto Moreira Xavier o título de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.386, do vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Dr. João Bosco Oliveirâ, o título de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.387, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Pe. Olive Binotto, o Diploma do Mérito Esportivo", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.388, do vereador - Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Prof. Nestor José Mosteiro, o Diploma do Mérito Esportivo, devidamente instruído;

Sr. Presidente e nobres pares, a Comissão de Justiça e Redação, após a análise minuciosa sobre estas materias que versam sobre o mesmo assunto, englobadamente, exara parecer favorável a todas elas e gostaria que v. exa. consultasse os demais membros deste órgão tecnico da Casa. (Assuma a Presidencia o var. José Rivelli)( 19:00 hs) OoO

- Acompanham o parecer, os srs. vereadores Ercilio Carpi-José Aparecido Marcussi-José Rivelli e Miguel Moubadda Haddad. -com restrições.-

OoO

MEM JR) O SR. PRESIDENTE -Aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Vamos ouvir....

\*





Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
146a so	3/2	fernando	Carlos A. Iamonti		7.10.86

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PARECER

O SR. CARLOS ALBERTO IAMONTI - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, como presidente e relator da Comissão de Assuntos Gerais, após analisar minuciosamente os Projetos de Decreto Legislativo nºs 373, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Xisto Stefano Cereser a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco"; 374, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede à Sra. Eloísa Lotierzo a Medalha "Petronilha Antunes"; 375, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Nicolau Segre o título de "Cidadão Benemérito"; 376, do nobre Vereador José Rivelli, que concede à Rádio Difusora Jundiaense Ltda o Diploma de Reconhecimento; 377, do Vereador José Rivelli, que concede à Rádio Santos Dumont Ltda, o Diploma de Reconhecimento; 378, do Vereador José Rivelli, que concede ao Jornal de Jundiaí Regional o Diploma de Reconhecimento; 379, do Vereador José Rivelli, que concede ao Jornal da Cidade o Diploma de Reconhecimento; 380, do Vereador Falisberto Negri Neto, que concede à jornalista Denise Pinto de Oliveira o título de "Cidadã Jundiaense"; 381, da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que concede ao Sr. Domingos Pansari o título de "Cidadão Jundiaense"; 382, do Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Sr. João Lopes ( João Martin ) a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba"; 383, do Vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Desembargador Cândido Rangel Dimamerco o título de "Cidadão Jundiaense"; 384, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Sr. Alaércio Borelli o Diploma do Mérito Esportivo; 385, do Vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Dr. Carlos Alberto Moreira Xavier o título de "Cidadão Jundiaense"; 386, do Vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Dr. João Bosco Oliveira o título de "Cidadão Jundiaense"; 387, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Pe. Olivo Binotto, o Diploma do Mérito Esportivo; 388, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Prof. Nestor José Mostério o Diploma do Mérito

\*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
146a so	3/3	fernando	Carlos A. Lamonti		7.10.86

Esportivo, e respectivos currículos, este relator houve por bem exarar parecer favorável, eis que referidas proposituras estão devidamente instruídas.

Portanto, parecer favorável.

Pediria a V.Exa., Sr. Presidente, que consultasse os demais membros da comissão.

xxx

-Acompanham o parecer do relator da Comissão de Assuntos Gerais os Srs. Francisco José Carbonari, Ari Castro Nunes Filho, Felisberto Negri Neto, José Cruza.

xxx

O SR. PRESIDENTE - Aprovado o parecer da Comissão de Assuntos Gerais.

Portanto...

\*



146ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 07-10-1986

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 381

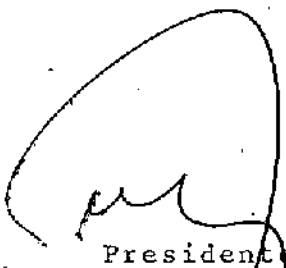
V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

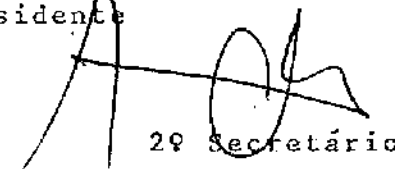
APROVO: 24

REJEITO: 02  
Sec. 01

  
1º Secretário



Presidente

  
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. DOMINGOS PANSAN o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1.986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Jundiaense" ao Sr. DOMINGOS PANSAN.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1.986).

FARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis ....  
(08.10.1.986).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,  
Diretor Legislativo.

10M DE 14.10.1986

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 360,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 1986**

Concede ao Sr. DOMINGOS PANSAN o título de "Cidadão Jundiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido o título de "Cidadão Jundiense" ao Sr. DOMINGOS PANSAN.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiá, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

**TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,**  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

**Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,**  
Diretor Legislativo.

**DÉCRETO LEGISLATIVO N.º 360, DE 08 DE OUTUBRO  
DE 1.986**  
Conceda ao Sr. DOMINGOS PANSAN o título de "Cidadão  
Jundiaense".